



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 25/2021-CSPP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Decide sobre pedido de análise de recurso
de discente do Programa de Pós-Graduação
em Linguística

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 21 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **MANTER** a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística de desligamento da discente Débora de Freitas Ribas, matrícula 102260165, conforme autos do processo SEI nº 23071.912235/2021-15.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2021.

PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PRESIDENTE DO CSPP



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 22/09/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0507859** e o código CRC **1A3FE4BD**.

